

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
103 - Processo nº: 18470.731952/2011-69 - Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
104 - Processo nº: 11543.003208/2001-59 - Recorrentes: A D M EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A e FAZENDA NACIONAL
105 - Processo nº: 11543.005431/2002-11 - Recorrentes: A D M EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A e FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 10783.900423/2006-19 - Recorrentes: ADM DO BRASIL LTDA e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
107 - Processo nº: 13855.000073/2006-96 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CALCADOS PINA LTDA
108 - Processo nº: 19515.008567/2008-18 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CARGILL AGRICOLA S A
Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
109 - Processo nº: 13811.000640/2001-14 - Recorrentes: CARGILL AGRICOLA S A e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
110 - Processo nº: 10860.004526/2001-81 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA.
111 - Processo nº: 10976.000695/2009-01 - Recorrente: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 13411.000557/2006-54 - Recorrente: MURANAKA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10480.720062/2007-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INTERNACIONAL GRAFICA E EDITORA LTDA

DIA 16 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS

Tema 5: Denúncia Expontânea, Drawback e outros

Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
114 - Processo nº: 19679.009974/2003-65 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: OPP QUIMICA S/A
Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
115 - Processo nº: 10783.901010/2012-08 - Recorrente: CIMOL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 19647.003477/2007-54 - Recorrente: COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS CIV e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
117 - Processo nº: 19679.005741/2003-93 - Recorrente: PROENGE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
118 - Processo nº: 10680.724372/2010-57 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 10680.724386/2010-71 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 10680.724385/2010-26 - Recorrente: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
121 - Processo nº: 11516.001598/2007-45 - Recorrente: SANTA RITA - COMERCIO E INSTALACOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
122 - Processo nº: 10314.009532/2004-64 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
123 - Processo nº: 10314.006477/2008-84 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
124 - Processo nº: 16327.000443/2002-28 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
125 - Processo nº: 16327.002087/2005-20 - Recorrente: ACQUASPARTA DO BRASIL ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
126 - Processo nº: 11020.001717/2005-70 - Recorrente: INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA
127 - Processo nº: 13819.900001/2009-20 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
128 - Processo nº: 13819.900002/2009-74 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
129 - Processo nº: 13819.900003/2009-19 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
130 - Processo nº: 13819.900004/2009-63 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
131 - Processo nº: 13819.900005/2009-16 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
132 - Processo nº: 17878.000255/2009-01 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: BR METALS FUNDICOES LTDA
Relator(a): DEMES BRITO
133 - Processo nº: 13044.720175/2015-67 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
134 - Processo nº: 10880.000999/99-78 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SERGUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
135 - Processo nº: 16643.000085/2010-81 - Recorrentes: TIM CELULAR S.A. e FAZENDA NACIONAL
136 - Processo nº: 13925.000366/2003-50 - Recorrente: TOLECRED LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 DE MAIO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS

Tema 6: Decadência, Multa de Ofício e Penalidades

Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
137 - Processo nº: 10314.720003/2011-44 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: KOMATSU DO BRASIL LTDA
138 - Processo nº: 10494.001457/2005-01 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: FRAS-LE SA
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
139 - Processo nº: 10410.005854/2004-46 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
140 - Processo nº: 13893.000376/2005-71 - Recorrente: VALTRA DO BRASIL LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
141 - Processo nº: 10120.731367/2012-16 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: GOIAS CAMINHOS E ONIBUS LTDA
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
142 - Processo nº: 13502.720251/2014-17 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: SOL EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
143 - Processo nº: 11516.722481/2014-28 - Recorrentes: BRF S.A. e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
144 - Processo nº: 16151.720680/2013-11 - Recorrente: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
145 - Processo nº: 16327.001348/2008-37 - Recorrente: CHASE MANHATTAN LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
146 - Processo nº: 10980.724323/2016-25 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: INEPAR ENERGIA S/A
147 - Processo nº: 16327.000283/2008-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
148 - Processo nº: 10831.008721/2006-32 - Recorrente: ASGA TELEINFORMATICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
149 - Processo nº: 10283.002257/2004-62 - Recorrente: MOL (BRASIL) LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
150 - Processo nº: 13502.720658/2012-74 - Recorrente: BRASKEM S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 16327.003070/2002-47 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

ADRIANA GOMES RÊGO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3.899, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO E DESINVESTIMENTO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no exercício da atribuição prevista no artigo 3º-A da Portaria MP nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, e nos elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 05038.000618/2002-36, resolve:

Art. 1º Declarar a suspensão, a contar de 1º de fevereiro de 2019, das atividades de regularização fundiária referentes aos imóveis da União discriminados para alienação na Portaria nº 13.661, de 21 de dezembro de 2018, para aguardar a elaboração de ato regulamentador de regularização fundiária urbana de interesse específico - Reurb-E - em área da União, em conformidade com o art. 83, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Parágrafo único. Durante a suspensão prevista no caput não fluirá o prazo previsto no artigo 11, inciso II, da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTON BASUS BISPO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.424, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública federal, para efeito de pagamento de auxílio-natalidade, de que trata o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e para efeito de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, incisos II e III, do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Divulgar, para fins de pagamento do auxílio-natalidade de que trata o art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que o valor do menor vencimento básico da Administração Pública federal, de acordo com a Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos da carreira do Seguro Social - nível auxiliar, é de R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Divulgar, para fins de cálculo do limite máximo do valor da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, paga em horas, que o valor do maior vencimento básico da Administração Pública federal, de acordo com a Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, c/c o inciso V do art. 3º da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, correspondente aos cargos de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, de Auditor-Fiscal do Trabalho e das Carreiras do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização da União do Quadro em Extinção da União - Ex-Território de que tratam as Leis nºs 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e 6.550, de 5 de julho de 1978, é de R\$ 27.303,62 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Fica revogada a Portaria SGP/MP nº 4.181, de 16 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Turismo; da Cidadania; e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 412.317.694,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", item "1", III, alíneas "d", item "1", e "i", item "1", e V, e § 3º, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e a subdelegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º da Portaria ME nº 172, de 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Turismo; da Cidadania; e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 412.317.694,00 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR

